

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO, DE ACORDO COM ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X E XI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 072/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **Francisco Carlos Vardiero, CNPJ 09.548.388/0001-34, via e-mail na data de 21/09/2021 às 15 h e 30 m:**

Questionamento:

Solicita esclarecimento quanto item 4.6 do termo de referência, pois como é sabido publicamente, o aterro sanitário do DEMSUR está paralisado a mais de um ano. A solicitação do serviço referente ao edital acima mencionado, será somente dada quando o mesmo retornar a receber o lixo? E a apresentação dos documentos do trator, terá que realmente ser apresentada para a assinatura do contrato com o prazo de somente 5 (cinco) dias, devido ao caso de que uma empresa queira participar para adquirir, se vencedora, o equipamento?

Esclarecimento :

- 1) Informamos que a **Ordem de Serviço** para objeto do Pregão Presencial nº 072/2021, somente será dada após a liberação dos órgãos competentes para o retorno das atividades do Aterro Sanitário Municipal.
- 2) A empresa que se sagrar vencedora do certame Pregão Presencial nº 072/2021 terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **mediante convocação da empresa por escrito**, para apresentação dos documentos do equipamento TRATOR DE ESTEIRA, **para fins de assinatura do contrato**, conforme transcrito abaixo do Anexo I – Termo de Referência.

“A SERVIÇO DO DEMSUR

4.6 - O proponente deverá apresentar para a assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após convocação, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:

4.6.1 - Para Trator de Esteira:

4.6.1.1 - Nota Fiscal de Compra do Trator de Esteira, compatível ao especificado, ou Contrato de Compra e Venda do Equipamento registrado em Cartório; no contrato de compra e venda ou na Nota Fiscal deverá estar especificado o ano de fabricação da máquina.

4.6.1.2 - Cópia da CNH do motorista/operador na categoria compatível para a condução do equipamento licitado;

4.6.1.3 - Apólice de seguro do equipamento contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por equipamento, (**sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal**);

4.6.2 - Para assinatura do contrato a máquina poderá vistoriada, pela equipe do setor de transporte e coordenadores de serviços de água e esgoto e Limpeza Urbana, que poderá emitir Laudo de Inspeção, se julgarem necessário.

4.7 - Caso o (s) profissional (is) indicado (s) pela empresa não satisfaça às exigências da Contratante, o mesmo deverá ser substituído imediatamente.

4.7.1 - *Observação: Caso ocorra substituição do motorista, o proponente deverá comunicar ao Contratante e apresentar cópia da CNH do novo operador na categoria compatível para a condução do equipamento licitado.*



Observação¹: O processo licitatório Pregão Presencial nº 072/2021 somente será HOMOLOGADO e encaminhado para emissão de CONTRATO após liberação de retorno das atividades do Aterro Sanitário Municipal por parte dos órgãos competentes.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.”

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br”.

Muriaé, 22 de Setembro de 2021



Pedro Paulo de Andrade Cavalher
Diretor Administrativo e Financeiro